

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2003

ACTA N.º 13/03

Aos quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, tendo-se absterido na votação o Sr. Vereador Joaquim Barbas, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

“A ANTA” – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRÃ -----

Foi presente o ofício refª 179, datado de 27.05.2003, solicitando a redução da taxa de urbanização e edificações para 50%, conforme o previsto nos capítulos V e VI do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificações, artigo 9º . -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a redução solicitada. -----

ASSOCIAÇÃO DE PARAPENTE DE SÃO MAMEDE – PEDIDO DE SUBSIDIO -----

Foi presente o ofício com data de 12.05.2003, solicitando á Câmara Municipal o apoio possível para a realização do II Open de Distância de Porto da Espada, nos dias 19 a 22 de Junho. -----

O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsidio de 1.160 €uros, para fazer face ás despesas com o autocarro que necessitam.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsidio proposto no valor de 1.160 €uros, de acordo com o estabelecido na alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-13/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 105 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

.----- .----- .----- .----- .-----

03.06.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	932.705,34 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	428,30 €
Conta n.º 4605 - 930	Caixa Geral de Depósitos	922,05 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	11.161,40 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	10.387,42 €
Em cofre	Tesouraria	636,64 €
Documentos		-----
TOTAL:		956.741,15 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	919.767,24 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.973,91 €
Documentos		-----
TOTAL:		956.741,15 €

OBRAS -----

MARIA DA CONCEIÇÃO DA MATA NUNES – LICENÇA PARA PUBLICIDADE -----

Foi presente um requerimento da D^a Maria da Conceição da Mata Nunes, comerciante, residente na Tapada do Poejo, que requer licença para a colocação de anúncio luminoso no seu estabelecimento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 43/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 44/03**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

GARANTIA BANCÁRIA – REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DE S. SALVADOR DE ARAMENHA -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, os trabalhos da obra de remodelação/ampliação da rede de esgotos de S. Salvador de Aramenha/ Alvarrões, desenrolam-se ao longo da estrada Nacional n.º 359, entre as localidades de Alvarrões e S. Salvador, havendo ainda necessidade de efectuar quatro atravessamentos, da referida estrada. -----

03.06.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Esta Câmara Municipal solicitou ao ICERR a respectiva licença para execução dos referidos trabalhos, tendo sido informada, que para a sua emissão seria necessário, a prestação de uma garantia bancária no valor de 5 985,57 €. -----

Foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos a emissão da referida garantia bancária, tendo esta informado a Câmara Municipal que pela sua emissão será devida uma comissão no valor de 29,28 €, a pagar trimestralmente. -----

Em face do exposto venho propor a V. Ex.^a que seja solicitado à Câmara Municipal para que esta delibere no sentido de ser aprovada a celebração da garantia bancária e as condições propostas pela CGD para o contrato e aceite a taxa de comissão no valor acima referido, bem como autorizada a CGD a debitar a conta de Depósitos à Ordem n.º 0444/000113/730, constituída na Agência de Marvão, pelo valor da comissão proposto. ---

Á consideração de V. Ex.^a. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o que se propõe. -----

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EMPRESA NUNES SEQUEIRA, S.A. -----

*Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a empresa Nunes Sequeira, S.A., registou uma marca, claramente alusiva a este concelho e à Vila de Marvão, denominada “**Conservas Maruan**”, sob a mesma vai lançar no mercado uma gama de produtos transformados, utilizando matérias primas agrícolas existentes neste concelho e limítrofes, concretamente: Azeitonas preta galega, cordovil, pimentos morrones, castanhas de Marvão e cerejas de S. Julião, com este projecto a empresa pretende reforçar a sua actividade agro – industrial, criar postos de trabalho e aumentar a parceria com o sector agrícola do concelho de Marvão, a Câmara Municipal de Marvão atendendo às previsões de lançamento no mercado no ano de 2003 de 250 000 unidades de produtos com a marca “**Conservas Maruan**”, entendeu que poderia colaborar no projecto suportando o custo de pequeno prospecto publicitário sobre Marvão, a ser colocado nas embalagens a introduzir no mercado, constituindo-se o mesmo numa forma de promoção turística e de apoio à Candidatura de Marvão a Património Mundial, para o que efectuou uma candidatura ao programa Leader +/Portalegre, que foi recentemente aprovada. -----*

Consta das Grandes Opções do Plano, uma actividade para execução do referido “Prospecto Promocional do Concelho a colocar nas Conservas Maruan”. -----

A Câmara Municipal suportará os custos com o estudo, produção e colocação dos folhetos promocionais de Marvão nas embalagens das conservas Maruan. -----

A empresa Nunes Sequeira, disponibiliza-se e efectuar a colocação dos folhetos nas embalagens pelo valor de 10000 € acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, . -----

A adjudicação deste trabalho deverá ser efectuada por ajuste directo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

Em face do exposto venho propor a V. Ex.^a que seja celebrado um protocolo com a empresa Nunes Sequeira, S.A., cuja minuta anexo, para a realização desta promoção, o qual deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal. -----

Á consideração de V. Ex.^a. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo proposto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “A contracção de novos empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios, em 2003, encontra-se condicionada pelo n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 32-B/220, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2003 – OE/2003 e pelas disposições contidas no artigo 57.º do decreto Lei n.º 54/2203, de 28 de Março, (Lei de execução orçamental para 2003 – LEO 2003). -----

Efectuado o rateio previsto no n.º 1 do artigo 19.º supra citado, foi atribuído a esta Câmara Municipal o valor de 320 680 € para acesso a novos empréstimos a médio e longo prazo durante o ano de 2003, conforme consta do ofício circular n.º 9/2003, de 31 de Março da DGAL. -----

Esta Câmara Municipal tem em curso, entre outras, as seguintes obras:

Projecto	Investimento
Construção da Piscina de Santo António das Areias	849 777,92 €
Construção da rede de águas e esgotos da Pitaranha	166 217,85 €
Remodelação/ampliação da rede de esgotos de S. Salvador de Aramenha/Alvarrões	370 100,36 €
Pavimentação do CM Fonte Carvalho/Golas/Currais de Ferro	121 546,12 €
Alargamento/pavimentação da EM 521 S. Salvador/ Porto da Espada/ Limite do Concelho	509 055,59 €
Total	2 016 697,84

Todas estas obras foram candidatas a fundos comunitários, encontrando-se algumas já aprovadas, cabendo no entanto a esta Câmara, caso todas as candidaturas sejam aprovadas, 30% do valor do investimento o que perfaz um total de 605 009,35 €. -----

Além das obras em curso pretende esta Câmara Municipal, lançar a concurso no decurso do corrente ano, mais algumas que constam do Plano Plurianual de Investimentos, o que não será possível sem o recurso à contratação de um empréstimo. Este conjunto de projectos sustentarão o processo de desenvolvimento do concelho, já em curso, de acordo com a estratégia pré definida. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal, que: -----

1 - Seja deliberado no sentido de serem solicitadas propostas a três instituições bancárias, para contracção de um empréstimo, através de mútuo, ate ao montante máximo de 320 680 €, pelo prazo de 20 anos, destinado a financiar em cerca de 20% do valor da obras, adiante descritas, sendo o restante valor financiado em 70% pelos fundos comunitários e 10% por fundos próprios da autarquia.

Projecto	Valor do empréstimo
Construção da Piscina de Santo António das Areias a)	150 000,00 €
Remodelação/ampliação da rede de esgotos de S. Salvador de Aramenha/Alvarrões	70 680,00 €
Alargamento/pavimentação da EM 521 S. Salvador/ Porto da Espada/ Limite do Concelho	100 000,00 €

03.06.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Total	320 680,00 €
--------------	--------------

a) Esta obra foi financiada em 99 759,58 € pelo Instituto Nacional do Desporto, tendo sido o restante valor candidatado a fundos comunitários. -----

2 - Seja solicitada à Assembleia Municipal autorização para contracção do empréstimo referido, de acordo com o estabelecido na alínea d) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

Deliberou ainda consultar as seguintes agências bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano, BPI, Crédito Predial Português, Banco Espírito Santo, BNC, BANIF, Nova Rede, Montepio Geral, Totta & Açores. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

CANTAREIAS -----

Foi presente o ofício datado de 13.05.2003, informando que o grupo vai realizar no dia 14 de Junho, o seu V Encontro de Música Popular Portuguesa em Santo António das Areias, para o que solicitam a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do mesmo. -----

O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio no valor de 1.250 €uros. Esta proposta foi aprovada por maioria, tendo sido atribuído o referido subsídio, de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Declarou-se impedido de participar na votação deste assunto o Sr. Vereador Lança, tendo-se ausentado da sala, por fazer parte do referido grupo musical, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do CPA. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 45/03)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente informou que esteve presente numa acção de formação para eleitos, organizada pela Câmara Municipal de Elvas. -----

Informou ainda que lhe foi solicitado que o encerramento dos Jogos do Norte Alentejano se realizasse este ano no nosso concelho, mais precisamente no Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de Lazer da Portagem, pelo que a Câmara Municipal assumirá as despesas com o beberete desse dia. -----

Por fim informou que irão começar as obras efectuadas pela Direcção de Estradas de Portalegre, na Rotunda da Portagem. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Sr^a Vereadora Madalena informou que estão a fazer todos os esforços no sentido de o Centro de Lazer da Portagem abrir ao público no próximo dia 18 do corrente mês. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

No espaço destinado ao público, compareceu o Sr. Manuel Joaquim Gaio para informar que tencionam realizar as Festas de N^a Sr^a da Estrela, para o que solicitam á Câmara Municipal o apoio que habitualmente lhes é concedido. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:20 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
